

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

Estudo Técnico Preliminar 37/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23875.002380/2026-71

2. Descrição da necessidade

A Universidade Federal do Agreste de Pernambuco possui duas camionetes na sua frota da marca/modelo Mitsubishi L200 de Placas: QLI9G34 e QLI9G14, apresentando a necessidade de realizar a substituição dos seus pneus. Se faz necessário adquirir 8 pneus para as duas camionetes juntamente com os serviços de montagem, alinhamento e balanceamento. Os serviços são necessários, pois a Universidade não possui profissional e equipamentos para realizá-los.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Transporte	Vanilson Pedro da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação de pneus para deverá observar requisitos técnicos e ambientais mínimos que assegurem a qualidade, a segurança e a durabilidade dos produtos, de modo a atender adequadamente às necessidades da Instituição e garantir a proposta mais vantajosa. Os pneus a serem adquiridos deverão ser novos, de primeiro uso, não sendo admitidos produtos remoldados, recauchutados ou recondicionados, devendo ainda atender integralmente às especificações técnicas definidas pelos fabricantes dos veículos, especialmente no que se refere às dimensões, índices de carga e velocidade, conforme especificado nesse ETP.

Especificações técnicas	
Largura	265
Perfil	65
Aro	17
Índice de carga/peso	112
Aplicação do Pneu	Terreno misto (asfalto/terra)
Índice de velocidade	T (190 km/h) ou superior
Índice Inmetro de eficiência energética Inmetro	C ou superior
Índice Inmetro de aderência ao molhado	E ou superior
Índice Inmetro de ruído externo	Até 75 db
Tipo construtivo	R - Radial
Presença de selo conpet	
Presença de selo de segurança e desempenho OCP	
Garantia de 5 anos de fabricação	
Registro no Inmetro	

Adicionalmente, os pneus deverão possuir certificação compulsória vigente emitida pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, bem como apresentar, etiquetagem que evidencie níveis de eficiência energética, aderência em pista molhada e emissão de ruído, conforme especificado neste ETP. A data de fabricação dos produtos deverá ser do ano de 2026, de forma a assegurar maior vida útil, salvo o Departamento de Transporte desta

Instituição aceite, no momento da entrega, pneus com data de fabricação anterior, devendo também ser observados os requisitos de segurança estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito, especialmente quanto aos limites mínimos de profundidade dos sulcos. Os produtos deverão contar com garantia contra defeitos de fabricação, conforme práticas usuais de mercado.

Sempre que possível, deverá ser priorizada a aquisição de produtos que apresentem melhor desempenho em eficiência energética e menor nível de emissão de ruído, contribuindo para a redução de impactos ambientais ao longo do ciclo de vida.

Os pneus deverão atender às normas do INMETRO e possuir selo de certificação válido. Deverão estar em conformidade com o Department of Transportation, possuindo o código alfanumérico que indica sua origem e data de fabricação. Não serão aceitos pneus de "segunda linha", por se tratarem de itens que envolvem segurança, durabilidade e maior custo com trocas ao longo do tempo, sendo aceitos somente pneus de fabricantes consolidados no mercado.

Serão aceitos somente pneus nacionais por possuírem maior rede de atendimento no Brasil, maior facilidade para acionar a garantia, fabricantes que desenvolvem seus produtos considerando o clima nacional e as condições do pavimento brasileiro. Além disso, os produtos nacionais já estão adaptados às exigências do INMETRO, possuindo menor risco de não conformidade com normas e incentivam a indústria nacional. Do ponto de vista ambiental, produtos nacionais possuem menor pegada logística por possuírem menor impacto em transporte e armazenagem.

O fornecimento dos pneus com os serviços de montagem, alinhamento e balanceamento deverão ser fornecidos sem parcelamento devendo os pneus serem montados sem avarias e acompanhados da respectiva nota fiscal. Caberá ao contratado substituir, sem ônus adicional, quaisquer pneus que apresentem defeitos ou estejam em desconformidade com as especificações estabelecidas, bem como prestar suporte em casos de falhas prematuras durante o período de garantia.

Os requisitos ora estabelecidos têm por finalidade assegurar a aquisição de produtos que atendam a padrões adequados de qualidade, desempenho e sustentabilidade, promovendo maior vida útil dos pneus, redução de custos operacionais e mitigação de riscos à segurança dos usuários.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para atendimento da necessidade administrativa, bem como aferir a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida.

Para tanto, verificou-se que o objeto a ser contratado — fornecimento de pneus para vans, acompanhado dos serviços de montagem, alinhamento e balanceamento — é amplamente ofertado no mercado por empresas especializadas no comércio e manutenção de pneus automotivos, sendo prática comum a oferta conjunta desses itens e serviços, o que favorece a padronização da execução, a garantia dos produtos e a otimização logística.

O levantamento foi realizado pelo Diretor do Departamento de Transporte da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, mediante consulta direta a fornecedores atuantes no ramo, sediados no município de Garanhuns-PE, onde se localiza a Instituição. Foram obtidas cotações junto a três empresas distintas, aptas ao fornecimento do objeto, contemplando tanto o fornecimento dos pneus quanto a prestação dos serviços correlatos de montagem, alinhamento e balanceamento.

As informações coletadas demonstraram que há pluralidade de fornecedores no mercado local capazes de atender à demanda, com condições compatíveis de fornecimento, prazos de entrega e execução dos serviços, não sendo identificadas restrições relevantes à competitividade. Verificou-se, ainda, que a contratação conjunta dos pneus com os serviços associados se mostra prática usual de mercado, contribuindo para maior eficiência na execução do serviço, redução de custos operacionais e mitigação de riscos relacionados à instalação inadequada dos produtos.

Dessa forma, conclui-se que o mercado apresenta soluções suficientes e adequadas para o atendimento da necessidade administrativa.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus destinados às camionetes da frota institucional, contemplando, de forma integrada, os serviços de montagem, alinhamento e balanceamento, de modo a assegurar a plena operacionalidade dos veículos e a adequada execução do objeto.

A adoção dessa solução decorre da necessidade de garantir não apenas a aquisição dos pneus, mas também sua correta instalação e ajuste, etapas essenciais para o desempenho, a segurança e a durabilidade dos componentes. Ressalta-se que a Universidade não dispõe, em seu quadro funcional, de equipe técnica especializada, nem de infraestrutura adequada para a realização dos serviços de montagem, alinhamento e balanceamento, o que inviabiliza a execução direta dessas atividades pelo órgão.

Nesse contexto, a contratação de empresa que forneça conjuntamente os pneus e execute os serviços correlatos apresenta-se como a alternativa mais eficiente e vantajosa, uma vez que assegura a compatibilidade entre os produtos e os serviços prestados, reduz riscos de falhas na instalação, evita a perda de garantias e proporciona maior celeridade na disponibilização dos veículos para uso. Além disso, tal prática encontra respaldo no mercado, onde é comum que fornecedores do ramo ofereçam soluções completas, incluindo o fornecimento e a instalação dos pneus.

Quanto ao parcelamento do objeto, entende-se que não se mostra tecnicamente recomendável sua adoção, tendo em vista que a divisão entre o fornecimento dos pneus e a prestação dos serviços de montagem, alinhamento e balanceamento poderia acarretar em aumento de custos logísticos e operacionais, além de possíveis prejuízos à garantia dos pneus. Ademais, o não parcelamento do objeto contribui para maior celeridade na execução do serviço.

Dessa forma, conclui-se que a solução mais adequada consiste na contratação integrada de empresa especializada para o fornecimento de pneus, com a prestação dos serviços de montagem, alinhamento e balanceamento, garantindo a qualidade, a segurança e a eficiência na manutenção da frota institucional.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Estimativa das quantidades contratadas								
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	CATMAT /CATSER	VALOR 1	VALOR 2	VALOR 3	VALOR MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	8	Pneu 226/65R17 com instalação, alinhamento e balanceamento	429862	R\$ 1.218,13	R\$ 1.520,00	R\$ 1.590,00	R\$ 1442,71	R\$ 11.541,68
TOTAL								R\$ 11.541,68

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 11.541,68

O valor estimado da contratação é de R\$ 11.541,68 (onze mil quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

No que se refere ao parcelamento do objeto, verifica-se que sua adoção não é tecnicamente recomendada, uma vez que a separação entre o fornecimento dos pneus e a execução dos serviços de montagem, alinhamento e balanceamento pode resultar em elevação dos custos logísticos e operacionais, bem como em eventuais prejuízos às condições de garantia dos produtos. Além disso, a contratação de forma integrada favorece maior agilidade na execução dos serviços, contribuindo para a pronta disponibilização dos veículos para uso.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

As contratações indispensáveis à operação e ao regular funcionamento dos veículos encontram-se vigentes e sendo executadas normalmente, abrangendo, dentre outros aspectos, o fornecimento de combustíveis e os serviços de condução.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A manutenção da frota da UFAPÉ está devidamente prevista do Plano de Contratações Anual - PCA.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação do fornecimento de pneus, com a prestação integrada dos serviços de montagem, alinhamento e balanceamento, proporcionará benefícios diretos e indiretos à Universidade, especialmente no que se refere à segurança, economicidade e eficiência operacional da frota de vans. Com a

substituição adequada dos pneus e a correta execução dos serviços associados, espera-se a melhoria das condições de dirigibilidade dos veículos, garantindo maior estabilidade, aderência e segurança no transporte de passageiros, reduzindo significativamente o risco de acidentes decorrentes de desgaste ou instalação inadequada dos componentes.

13. Providências a serem Adotadas

Realização de dispensa de licitação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação de pneus, com a prestação dos serviços de montagem, alinhamento e balanceamento, pode gerar impactos ambientais relevantes, especialmente no que se refere à geração de resíduos sólidos, ao consumo de recursos naturais e às emissões associadas ao uso e manutenção dos veículos. Dentre os principais impactos, destaca-se a geração de pneus inservíveis, que, quando descartados de forma inadequada, podem causar poluição do solo e da água, além de servirem como potenciais criadouros de doenças. Ademais, a fabricação e o consumo de pneus envolvem o uso de matérias-primas não renováveis, contribuindo para a pressão sobre recursos naturais.

Outro impacto relevante está relacionado ao aumento do consumo de combustível e das emissões atmosféricas, caso os pneus não apresentem desempenho adequado ou não sejam corretamente instalados e ajustados. Nesse sentido, serviços inadequados de montagem, alinhamento e balanceamento podem ocasionar desgaste irregular dos pneus, maior resistência ao rolamento e, conseqüentemente, maior consumo energético e emissão de poluentes. Também podem ocorrer impactos associados à geração de resíduos decorrentes da manutenção, como contrapesos, embalagens e outros materiais utilizados nos serviços.

Recomenda-se a priorização de pneus que apresentem melhor desempenho em eficiência energética e menor nível de emissão de ruído, contribuindo para a redução dos impactos ambientais ao longo de seu ciclo de vida. Com a adoção dessas medidas, busca-se minimizar os impactos ambientais da contratação, alinhando-a às diretrizes de sustentabilidade e às boas práticas de gestão pública.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante do exposto, declaramos a viabilidade da contratação nos moldes apresentados.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VANILSON PEDRO DA SILVA

Diretor de Transporte

CARLOS WILLIAN FERREIRA DE ARAUJO

Prefeito Universitário



Assinou eletronicamente em 14/07/2026 às 13:20:59.